

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2018

### 1. PREÂMBULO

O Município de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO dos atuais mutuários dos terrenos do Bairro Alto da Colina, para a apresentação dos documentos previstos no art. 1º da Lei Municipal n. 692/2018, para fins de transmissão individualizada dos imóveis.

### 2. DO OBJETO

Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de processos administrativos individualizados de cada imóvel, para fins de comprovação do ato originário firmado entre o município e o mutuário, eventuais contratos de gaveta entre mutuários, regularidade fiscal de cada imóvel, pagamento do valor de cada terreno e formalização do ato de transmissão.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

- a) A administração atual do município de Bom Jesus desde o início de 2017 vem tentando resolver problemas remanescentes no loteamento Alto da Colina, gerados ainda pela primeira administração do município (1997), especificamente com relação à transmissão da propriedade aos mutuários;
- b) Em oito de setembro do ano de 1998 e em 21 de outubro de 1999, o então Prefeito Municipal da época, Sr. Clóvis Fernandes de Souza, adquiriu os imóveis matriculados respectivamente sob n. 18.642 e 19.192, no CRI de

Xanxerê/SC, com finalidade de atender a demandas de residências populares às famílias de baixa renda do município. As referidas matrículas foram unificadas, dando origem a matrícula nº 19.519.

- c) O imóvel adquirido, mesmo não estando regularmente parcelado e sem matrículas individualizadas, foi destinado à famílias de baixa renda que necessitavam de local para edificação de residência popular;
- d) A administração municipal providenciou a individualização das matrículas de cada terreno, para fins de regularização fundiária do Bairro e posterior transmissão à cada “proprietário”;
- e) Para solidificar a legalidade da transmissão onerosa à cada mutuário, a administração municipal atualizou os valores desembolsados na aquisição do imóvel, elaborou projeto de lei específico com demonstração individualizada do valor de cada terreno para fins de cobrança dos mutuários e posterior transmissão; e
- f) Por fim, com a autorização legislativa que originou a Lei Municipal RC 692/2018, de 05 de junho de 2018, torna-se necessário o chamamento dos atuais mutuários para fins de atendimento aos requisitos do art. 1º da respectiva Lei, consolidando-se com a transmissão de cada imóvel.

#### **4. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**4.1** Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:00 hs às 13:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro Bortoluzzi, n. 435, Centro

do município de Bom Jesus, onde poderão ser fornecidas cópias dos documentos existentes no cadastro imobiliário de cada terreno.

**4.2** Todos os atos deste Chamamento Público, inclusive esclarecimentos que forem prestados, serão publicados no site do Município: [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br).

**4.3** A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br).

**4.4** Fazem parte integrante deste Edital de Chamamento os seguintes documentos:

- a) Cópia da Lei Municipal n. RC 692/2018 e respectivo Anexo I;
- b) Relação dos atuais mutuários cadastrados no setor tributário da Prefeitura Municipal; e
- c) Modelo de requerimento à ser protocolizado pelos interessados junto ao setor administrativo do município.

Bom Jesus (SC), 31 de julho de 2018.

---

Rafael Calza  
Prefeito Municipal